



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – nº 02/2016

Porto Seguro, 25 de abril de 2016.

Assunto: Relação de Processos de Autos de Infração para Julgamento.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através do Coordenador Regional de Porto Seguro - BA, após tentativa de notificação via postal e por diligência que não obtiveram êxito, notifica a pessoa física abaixo elencada para apresentar defesa, se assim desejar, sobre Despacho Saneador 009/2015 que alterou o valor da multa aplicada de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para R\$ 1.000,00 (mil reais), e se manifestar em **Alegações Finais** nos autos dos processos administrativos, no prazo de 20 (vinte) dias, relativos a autos de infração lavrados, em trâmite na Coordenação Regional do Instituto Chico Mendes em **Porto Seguro – BA – CR 7**.

INTERESSADOS	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	CPF/CNPJ
REINALDO ROCHA PINTO	02070.002490/2009-27	017482-A	901.602.402-63

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis), para vistas ao(s) interessado(s), no seguinte endereço: Rua Dos Mamoeiros, nº 25 – Taperapuã - Porto Seguro/ BA. CEP 45.810-000 – Coordenação Regional 7.

Informamos que, ao final do prazo de 20 (vinte) dias, contados da presente data, apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os referidos processos estarão na pauta de julgamento nos termos do artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514/ 2008.

Rodolpho Antunes Mafei
Coordenador Regional
Portaria n.º 475, de 15/10/2014
ICMBio/CR 7 - Porto Seguro/BA